



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 767, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando à greve deflagrada pelos servidores docentes e técnico-administrativos das IES, em maio do ano em curso e em decorrência das justificativas apresentadas pelo presidente da Comissão Processo Tomada de Contas Especial (TCE) nº23007.009765/2015-35,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa dias), o prazo para a comissão constituída através da Portaria nº327/2015, possam concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que levaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº2011/08968 expedido pela CGU, referente as obras do prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas ao erário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor